

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF)**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO (PNPD**  
**2010/CAPES)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), torna público que as inscrições para a seleção de 2 (dois) Bolsistas de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da CAPES/MEC, encontram-se abertas, dentro do projeto “**Biomassa para energia a partir de florestas plantadas e áreas nativas em Pernambuco**”, sob a coordenação do Prof. Dr. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira.

### **1. Perfil dos Candidatos**

Os candidatos à bolsa do PNPD devem atender aos seguintes requisitos:

- Doutor em Ciência Florestal na área de Manejo Florestal ou áreas afins
- apresentar relativa experiência em pesquisa, avaliado pela produção científica;
- ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto;
- dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- não ter vínculo empregatício ou estatutário;
- não ser aposentado;
- ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos.
- estar de posse do seu diploma de doutorado ou ata de defesa de tese. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- ter seu currículo atualizado e disponível na plataforma *Lattes*;
- estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela CAPES.

### **2. Bolsa**

Bolsa de Pós-Doutorado do PNPD com duração de até 5 (cinco) anos e valor mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), a ser implementada e paga diretamente pela CAPES ao bolsista após a aprovação do candidato indicado pelo Coordenador do Projeto Institucional.

### **3. Inscrição e Seleção**

**3.1** As inscrições podem ser realizadas no período de 10 de novembro a 10 de dezembro de 2010;

**3.2** Os interessados devem entregar a documentação constante no subitem 3.4, em envelope lacrado e identificado com o nome do interessado, no horário das 8:00 às 17:00h, na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade Federal Rural de Pernambuco (Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n, Dois

Irmãos, Recife – PE, CEP: 52.171-900). Nesse ato, será entregue ao interessado um protocolo de recebimento que servirá como comprovante de entrega da documentação.

**3.3** A documentação poderá ser remetida pelo correio, em envelope identificado com o nome do interessado, com Aviso de Recebimento (AR), servindo o aviso como comprovante de entrega.

**3.4** A documentação requerida para inscrição deverá conter os seguintes itens:

- Curriculum Vitae no formato Lattes, devidamente comprovado.
- Cópias autenticadas do Documento de identificação e do CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF.
- Cópia autenticada do Certificado ou diploma de conclusão do curso de doutorado. **Este documento poderá ser entregue até 10/01/2011 quando da ocasião da implantação da bolsa, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.**
- Cópia autenticada do Histórico escolar do curso de mestrado e doutorado.
- Cópia autenticada da ata de defesa da tese de doutorado. **Este documento poderá ser entregue até 10/01/2011 quando da ocasião da implantação da bolsa, caso o candidato seja aprovado no processo seletivo.**

3.5 A seleção será baseada na Análise do Currículo com ênfase na produção científica com base no Anexo I.

#### **4. Comissão Avaliadora**

A comissão avaliadora será composta pelo Prof. Dr. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira, Prof. José Antônio Aleixo da Silva e Prof. Luiz Carlos Marangon.

#### **5. Divulgação do Resultado**

O resultado será divulgado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, Departamento de Ciência Florestal, Universidade Federal Rural de Pernambuco, a partir do dia 20/12/2010.

Recife, 10 novembro de 2010

---

Prof. PhD. Prof. José Antônio Aleixo da Silva

Coordenador do PPGCF

---

Prof. Dr. Rinaldo Luiz Caraciolo Ferreira  
Coordenador do Projeto

## ANEXO I

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE DOS CANDIDATOS

Item	Pontuação	Valor Obtido	
		Número de Itens Comprovados	Total
A1. Rendimento Acadêmico no mestrado	5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0		
	> 9,0 (conceito A) = 5,0		
A2. Rendimento Acadêmico no Doutorado	5,0 – 6,9 (conceito C) = 3,0		
	7,0 – 8,9 (conceito B) = 4,0		
	> 9,0 (conceito A) = 5,0		
B1. Iniciação Científica ou PET (máximo 2,0 pontos)	Manejo Florestal: 1,0/semestre		
	Área Correlata: 0,5/semestre		
B2. Magistério (máximo 2,0 pontos)	Nível superior: 1,0/semestre		
	Nível Médio: 0,5/semestre		
	Monitoria em Manejo Florestal: 0,5/semestre		
B3. Resumo Publicados na área de Manejo Florestal ou áreas afins em Periódicos Indexados na Qualis CAPES – Área de Avaliação de Ciências Agrárias I (máximo 1,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B4. Resumo apresentados em eventos na Área de Manejo ou áreas afins (máximo 1,0 pontos)	Nacional: 0,5/resumo		
	Internacional: 1,0/resumo		
B5. Cursos e mini-curso na área de Manejo Florestal ou em áreas afins (máximo 2 pontos)	0,5/evento		
B6. Estágios na área de Manejo Florestal ou em áreas afins com carga horária mínima de 40 horas (máximo 2 pontos)	1,0/atividade		
C1. Artigos completos publicados na área de Manejo Florestal ou áreas afins em Periódicos Indexados na Qualis CAPES – Área de Avaliação de Ciências Agrárias I	A1 = 5,0/artigo		
	A2 = 4,0/artigo		
	B1 = 3,0/artigo		
	B2 = 2,5/artigo		
	B3 = 2,0/artigo		
	B4 = 1,5/artigo		
	B5 = 1,0/artigo		
C = 0,5/artigo			
C2. Livros* e capítulos de livros publicados na Área de Manejo Florestal ou áreas afins	Internacional: 1,5/livro ou capítulo		
	Nacional: 1,0/livro ou capítulo		
		Pontuação Final	

\* Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.